

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 44/2024

LEI Nº 44/2024

SÚMULA - Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.028.700,00 (Hum milhão, Vinte e oito Mil e setecentos reais) para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Iguaçu aprovou e eu, Eliseu Silva da Costa, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

LEI

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Iguaçu para o exercício financeiro de 2024 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.028.700,00 (Hum, milhão, Vinte e Oito Mil e Setecentos Reais) para a suplementação das seguintes dotações:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	Chefia de Gabinete	
02.001.04.122.0002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas 03	177.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	Departamento de Recursos Humanos	
03.001.04.128.0002.0.001	Contribuição ao Pasep	
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas 27	44.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.006	Unidade Central de Controle Interno	
02.006.04.122.0002.2.005	Manutenção da Unidade Central de Controle Interno	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20	800,00
03.002	Departamento de Licitação e Patrimônio	
03.002.04.122.0002.2.008	Manutenção do Departamento de Licitação e Patrimônio	
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas 40	15.200,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.004	Departamento de Planejamento	
03.004.04.122.0002.2.009	Manutenção do Departamento de Planejamento	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 47	23.500,00
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas 50	37.200,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.004	Departamento de Planejamento	
03.004.04.122.0002.2.010	Manutenção do Paço Municipal	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 57	3.900,00
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas 59	11.700,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0003.2.011	Manutenção do Departamento de Tesouraria	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 66	15.000,00
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas 68	22.300,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002	Departamento de Contabilidade	
04.002.04.123.0003.2.012	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas 80	14.600,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002	Departamento de Tributação	
04.002.04.123.0003.2.014	Manutenção do Departamento de Tributação	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 87	16.500,00
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas 89	7.800,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001	Departamento de serviços Públicos	
05.001.15.452.0005.2.015	Manutenção do Departamento de Serviços Públicos	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 96	21.500,00

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 102	300.000,00
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas 99	8.400,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001	Departamento de serviços Públicos	
05.001.15.452.0005.2.016	Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Pública	
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas 111	6.300,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001	Departamento de Cultura e Turismo	
07.001.13.392.0009.2035	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas 273	4.100,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
09.002	Departamento da Família e do Idoso	
09.002.08.244.0011.2.050	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social	
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas 393	37.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COM. E TRABALHO E SEGURANÇA	
10.002	Departamento do Trabalho	
10.002.11.332.0012.2.062	Manutenção das Ações Desenvolvimento do Trabalho no Município	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 440	13.800,00
3.1.90.13.00.00 – Fonte 000	Contribuições Patronais 441	400,00
12	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
12.001	Departamento De Esporte e Lazer	
12.001.27.812.0014.2.063	Manutenção do Departamento do Esporte e Lazer	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 448	400,00
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas 451	8.500,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
13.001	Departamento de Agricultura e Pecuária	
13.001.20.608.0015.2.065	Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 472	19.500,00
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas 474	14.200,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.003	FUNDEB	
06.003.12.361.0006.2.033	Encargos Com Fundeb 30% - Ensino Fundamental	
3.1.90.94.00.00 – Fonte 102	Indenizações e Restituições Trabalhistas 261	3.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
08.002.10.301.0010.2.042	Manutenção do Programa da Família e Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 304	46.800,00
3.1.90.13.00.00 – Fonte 303	Contribuições Patronais 306	8.100,00
3.1.90.16.00.00 – Fonte 000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 308	3.500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
08.002.10.301.0010.2.041	Manutenção Convenio Consórcio Intergestores Paraná Saude	
3.3.72.32.00.00 – Fonte 303	Material, Bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita 303	50.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
08.002.10.301.0010.2.044	Funcionamento UBS Antonio Mendes Vasconcelos	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 303	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 324	18.200,00
3.1.90.13.00.00 – Fonte 303	Contribuições Patronais 326	500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.004	Vigilância Epidemiológica	
08.002.10.301.0010.2.047	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 303	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 367	31.800,00
3.1.90.13.00.00 – Fonte 303	Contribuições Patronais 369	500,00
3.1.90.94.00.00 – Fonte 303	Indenizações e Restituições Trabalhistas 371	42.200,00

Art. 2.º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no Art.1.º desta lei da anulação parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43 § 1.º, III da Lei Federal 4.320/64:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	Chefia de Gabinete	
02.001.04.122.0002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 001	28.500,00

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	Departamento de Recursos Humanos	
03.001.04.122.0002.2.006	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 30	58.500,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais 31	12.400,00
03.002	Departamento de Licitação e Patrimônio	
03.002.04.122.0002.2.008	Manutenção do Departamento de Licitação e Patrimônio	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 38	7.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001	Departamento de serviços Públicos	
05.001.15.452.0005.2.016	Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Pública	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 108	19.500,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002	Departamento de Pátio, Oficinas e Máquinas	
05.002.17.452.0005.2.020	Manutenção do Departamento de Pátio, Oficinas e Máquinas	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 131	78.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001	Departamento de Cultura e Turismo	
07.001.13.392.0009.2035	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 270	14.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
09.001	Departamento da Criança e do Adolescente	
09.001.08.243.0011.2.049	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 381	7.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
09.002	Departamento da Família e do Idoso	
09.002.08.244.0011.2.050	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 390	29.500,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
09.002	Departamento da Família e do Idoso	
09.002.08.244.0011.2.051	Manutenção do Centro de Referência Assistência Social	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 400	204.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
08.002.10.301.0010.2.044	Funcionamento UBS Antonio Mendes Vasconcelos	
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas 330	12.500,00
3.3.90.30.00.00 – Fonte 00000	Material de Consumo 526	29.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
08.002.10.301.0010.2.045	Funcionamento UBS Jardim Copacabana	
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas 347	6.200,00
12	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
12.001	Departamento De Esporte e Lazer	
12.001.27.812.0014.2.064	Manutenção das Atividades Esportivas	
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas 459	3.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
08.002.10.301.0010.2.042	Manutenção do Programa da Família e Saúde Bucal	
3.3.90.30.00.00 – Fonte 00000	Material de Consumo 524	15.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.003	FUNDEB	
06.003.12.361.0006.2.033	Encargos Com Fundeb 30% - Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00 – Fonte 102	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 264	3.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
08.002.10.301.0010.2.043	Manutenção do Programa Agentes Comunitário de Saúde	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 00303	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 314	5.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
08.002.10.301.0010.2.045	Funcionamento UBS Jardim Copacabana	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 00303	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 341	20.000,00
3.3.90.32.00.00 – Fonte 00303	Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita 350	13.300,00

3.3.90.30.00.00 – Fonte 00303	Material de Consumo 348	86.800,00
3.3.90.30.00.00 – Fonte 00000	Material de Consumo 527	300.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
08.002.10.301.0010.2.044	Funcionamento UBS Antonio Mendes Vasconcelos	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita 334	24.500,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo 331	52.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2024 .

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:D632CEF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/12/2024. Edição 3180
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>